AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(inc. VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/21)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos Princípios da Essencialidade, do Interesse Público e da Economicidade, autorizo a presente contratação da Pessoa Jurídico **IGAM SC CURSOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 28.474.582/0001-67,** referente ao objeto: INSCRIÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS EM CURSO DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAL VOLTADO AO APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO NO ÂMBITO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), ABRANGENDO OS INSTITUTOS DA SINDICÂNCIA E DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, A SER REALIZADO NOS DIAS 1º E 2 DE JULHO DE 2026, conforme especificações do Termo de Referência, **no valor total de R$ 4.255,44 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos),** de forma a atender o inc. VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/21.

Painel/SC,30 de junho de 2026.

MARCIO JOSE BRANCO DE ANDRADE:03321405989
Assinado de forma digital por MARCIO JOSE BRANCO DE ANDRADE:03321405989
Dados: 2026.06.30 12:30:06 -03'00'

Márcio José Branco de Andrade
Prefeito